



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



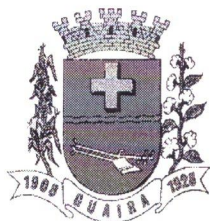
DECRETO 6017, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 261.027,43 (duzentos e sessenta e um mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
232	12.365.0006.2029.0000 Manutencao de Creches	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
010604	TRANSPORTE ESCOLAR	
820	12.361.0006.2024.0000 Manutencao do Transporte Escolar	54.199,96
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220	008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
822	12.361.0006.2024.0000 Manutencao do Transporte Escolar	107.019,40
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220	008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
491	08.122.0015.2071.0000 Manutencao da Assistencia Social Geral	5.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
011101	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
821	08.241.0002.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	87.908,07
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100	033 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	54.199,96
Superávit Financeiro:	194.927,47
Anulação:	

01	06	02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
233		12.365.0006.2029.0000	Manutencao de Creches	-6.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01			TESOURO	
212			000EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01	08	01	ADM. DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
488		08.122.0015.2071.0000	Manutencao da Assistencia Social Geral	-5.900,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01			TESOURO	
510			000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos